



Resolução nº 379

A Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP, Dra. Gisele Lemos Kravchychyn, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento na Resolução-IBDP nº 004/2007, com o objetivo de organização administrativa, resolve:

Art. 1º. NOMEAR a associada Joelma Rodrigues Ribeiro como Adjunto da Diretoria de IBDP Jovem, para cumprir as funções estabelecidas nos termos da Resolução nº 288 /2024.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 29 de julho de 2024

Gisele Lemos Kravchychyn
Presidente do IBDP